

**PODER JUDICIÁRIO**

São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Em _____ de outubro de 2020, nesta Cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 1320, Jardim Residencial Sunset Village, em cumprimento ao r. mandado nº 602.2020/055477-2, expedido pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que ADRIANO ENRIQUE DE A MICHELETTI move em face de VRA DRINKS LTDA e OUTROS, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinada, depois de observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo *marca Mercedes-Benz, modelo C-250 Sport 2.0 16V 211cv automático, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, cor branca, placa FBI 4122*, **AVALIADO** em R\$ 129.911,00 (*cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais*), conforme Tabela Fipe de 12 de outubro de 2020, às 13h.

Feita a penhora, nomeei depositário(a) do bem o(a) Sr.(a) JOSÉ VITÓRIO JERONIMO, RG nº 11.172.096-5, que se comprometeu e obrigou nos termos da lei, após ter sido advertido(a) das sanções impostas ao depositário(a) infiel.

E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Débora Virginia De Grandi
Matrícula 318.775-A

O DEPOSITÁRIO